



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**

CNPJ 15.023.955/0001-31



**LEI Nº 723/2007.
DE: 28 DE AGOSTO DE 2007.**

Autoriza o Poder Executivo Municipal construir muro no Fórum de Juscimeira e dá outras providências:

DENER ARAÚJO CHAVES, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Matô Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a construir um muro de 349m² no Fórum de Juscimeira, localizado na Rua O, Bairro CAJUS, na Sede do Município de Juscimeira-MT.

Artigo 2º - Para cobertura das despesas acima mencionadas, serão utilizados recursos da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	-	08 – Sec. Mun. de Infra-estrutura
UNIDADE	-	08.001 – Sec. Mun. de Infra-Estrutura
PROG. TRAB.	-	15.451.8020.1.024- Const. Praças, Parques, Jardins e serviços complementares.
EL. DESPESA	-	4.4.90.00.00- Obras e Instalações

publicação.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 28 DE AGOSTO DE 2007.**

DENER ARAÚJO CHAVES
Prefeito Municipal